

PORTARIA Nº 179/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.112 DE 21/02/2008;
PORTARIA Nº 181/08-GAB.SUSIPE, DE 19/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.112 DE 21/02/2008;
PORTARIA Nº 156/08-GAB.SUSIPE, DE 15/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.112 DE 21/02/2008;
RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 431/2008-GAB.SUSIPE, 15/04/2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.
RESOLVE:
Prorrogar as Portarias relacionadas abaixo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, até a conclusão dos referidos processos:
PORTARIA Nº 185/08-GAB.SUSIPE, DE 21/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.114 DE 25/02/2008;
PORTARIA Nº 188/08-GAB.SUSIPE, DE 21/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.114 DE 25/02/2008;
PORTARIA Nº 205/08-GAB.SUSIPE, DE 25/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.117 DE 28/02/2008;
PORTARIA Nº 296/08-GAB.SUSIPE, DE 07/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.132 DE 20/03/2008;
PORTARIA Nº 297/08-GAB.SUSIPE, DE 07/03/2008,PUBLICADA NO DOE Nº 31.133 DE 24/03/2008;
PORTARIA Nº 315/08-GAB.SUSIPE, DE 13/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.136 DE 27/03/2008;
PORTARIA Nº 300/08-GAB.SUSIPE, DE 10/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.133 DE 24/03/2008;
PORTARIA Nº 302/08-GAB.SUSIPE, DE 11/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.133 DE 24/03/2008;
PORTARIA Nº 303/08-GAB.SUSIPE, DE 11/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.133 DE 24/03/2008;
PORTARIA Nº 304/08-GAB.SUSIPE, DE 11/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.133 DE 24/03/2008;
PORTARIA Nº 313/08-GAB.SUSIPE, DE 13/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.136 DE 27/03/2008;
PORTARIA Nº 314/08-GAB.SUSIPE, DE 13/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.136 DE 27/03/2008;
PORTARIA Nº 321/08-GAB.SUSIPE, DE 17/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.133 DE 24/03/2008;
PORTARIA Nº 322/08-GAB.SUSIPE, DE 17/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.133 DE 24/03/2008;
PORTARIA Nº 323/08-GAB.SUSIPE, DE 17/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.133 DE 24/03/2008;
PORTARIA Nº 324/08-GAB.SUSIPE, DE 17/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.133 DE 24/03/2008;
PORTARIA Nº 330/08-GAB.SUSIPE, DE 17/03/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.136 DE 27/03/2008;

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 420/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.
RESOLVE:
I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato do Memo. 23/08/- CRParagominas, de 07.01.2008, referente a fuga do interno ANTONIO MONTEIRO ALVES do Centro de Recuperação de Paragominas, em 05/01/08.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 421/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.
RESOLVE:
I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato do Memo. 04/08- CRAbaetetuba, de 04.01.2008, referente aos recibos e notas referentes ao débito realizadas nas lojas FERMACON e PORTO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 422/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.
RESOLVE:
I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato do Memo. 157/08-CRItaituba, de 12.03.2008, referente ao fato de que um agente prisional passou um aparelho celular para o interno CARLOS ANTONIO DE MORAES, nas dependências do hospital de Itaituba.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 423/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.
RESOLVE:
I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 036/08-SCV/NAL, de 16.01.2008, referente aos abastecimentos da VTR de placas JUP 5366, DUCATO, sob responsabilidade do CRAItamira.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 424/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.
RESOLVE:
I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 021/08-NCI, de 29.01.2008, referente ao acidente ocorrido com o veículo tipo PAS/automóvel VW-Gol, 1.0, prata, ano/modelo 2007/2008, placas JUB 9527/PA, ocorrida no dia 04/01/08.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 003/2007 - ANOREG

Nº. DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº. DO CONVÊNIO: 003/2007
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil Seccção Pará

– ANOREG/PA, inscrito no CNPJ nº. 01.069.027/0001-01.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente convênio a Cooperação e Parceria Técnica, entre a ANOREG e o DETRAN/PA visando complementar, centralizar e oferecer um melhor atendimento ao público.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária e a Cláusula Quinta – Da Vigência, do Convênio Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 08/04/08 Término: 07/04/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 181 - Policiamento; 1184 – Segurança para Todas e Todos; 2589 – Ampliação da Capacidade Op. dos Órgãos do SESP; 122 – Administração Geral; 0125 – Apoio Administrativo; 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP; 4534 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios.
Fonte de Recursos: Estadual.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 07/04/2008.
Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATOS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 906/2008-DG/CDRH, DE 04.04.2008
O Diretor Geral em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 146/2008, de 14.03.2008,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato firmado por este Departamento, conforme especificado a seguir, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes ainda a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

CONTRATO	SERVIDOR
nº 082/2007 – VIVO S/A (TELEFONIA MÓVEL)	PAULO PRESTES CAMPOS

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14.03.2008.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.
PORTARIA Nº 1022/2008-DG/CDRH, DE 14.04.2008
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor ANDREI GEOVAN LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência Trânsito de Novo Progresso.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1021/2008-DG/CDRH, DE 14.04.2008
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor NEDIVALDO AUGUSTO GAIA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência Trânsito de Uruará.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
Gabinete da Diretoria Geral, em 14 de abril de 2008.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1018/2008-DG/CDRH, DE 14.04.2008
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 912/2008-DG/CDRH, que exonerou, a pedido, o senhor FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA, matrícula 55588090/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Regional de Trânsito de Altamira.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1019/2008-DG/CDRH, DE 14.04.2008
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 980/2008-DG/CDRH, que nomeou o senhor SIDEVALDO ARANHA MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Regional de Trânsito de Altamira.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.